



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, o Pregoeiro e sua equipe de apoio e o Gerente de Registro de Preços da PR/MA - 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais, conforme designação da [Portaria PGR/MPF nº 728, de 24 de novembro de 2021](#), RESOLVE:

I – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Art. 1º Designar os servidores, abaixo discriminados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações:

- a) Sebastião Remi Ribeiro Sampaio, matrícula MPF nº 23.955;
- b) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060;
- c) Eliana Fernandes Arraes, matrícula MPF nº 30.482;
- d) Alexandro Costa Oliveira, matrícula MPF nº 25.268 (suplente).

Art. 2º A comissão terá como Presidente, o servidor Sebastião Remi Ribeiro Sampaio, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Leôncio Vieira de Moraes.

I – DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Designar o servidor Sebastião Remi Ribeiro Sampaio, matrícula MPF nº 23.955, como Pregoeiro da PR/MA.

Art. 4º Designar os servidores abaixo discriminados para integrarem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

- a) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060;
- b) Eliana Fernandes Arraes, matrícula MPF nº 30.482;
- c) Fábio da Costa Lopes, matrícula MPF nº 25.268.

Art. 5º O servidor Sebastião Remi Ribeiro Sampaio será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Leôncio Vieira de Moraes.

Art. 6º Delegar ao Pregoeiro competência para praticar ato de expedição de Edital.

III – DO GERENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º Designar o servidor Alexandro Costa Oliveira, matrícula MPF nº 25.268, como Gerente de Registro de Preços da PR/MA.

Parágrafo único. São de responsabilidade do Gerente de Registro de Preços, além das previstas na legislação vigente, as seguintes atribuições: assinar e conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados, autorizar a adesão de outros órgãos administrativos a atas de registro de preços da PR/MA, solicitar o cancelamento ou alteração de ata de registro de preços da PR/MA, acompanhar o cumprimento das obrigações consignadas nas atas de registro de preços e sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações previstas nas atas de registros de preços.

Art. 8º O servidor Alexandro Costa Oliveira será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Fábio da Costa Lopes.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e dispensando os servidores anteriormente designados para integrarem as comissões acima referidas.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 01 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 22.

Ministério Público Federal